



ALMT
Assembleia Legislativa

Registrado no D.O.E. ALMT
de 31/07/2017

Superintendência de Contratos e Convênios

SCCC/ALMT

05
P

ms-reguê
Servidor

ATO Nº 209/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscal/Suplente do Contrato, correspondente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Processo nº 201718510, Memorando nº 1157/2017-SAPI, datado de 04/07/2017.

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
037/2017	Sette Locação de Som Luz e Palco Ltda - EPP	28/06/2017	Fiscal: Ildefonso Taques de Lucena Filho – Matrícula nº 20118 Suplente: Henrique Higino Romio – Matrícula nº 41692

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 07 de julho de 2017.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Guilherme Maluf

1º Secretário

Guilherme Maluf
Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

